

**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL****Deliberação n.º 47/CD/IEFP/2026**

**Sumário:** Dando por finda a Comissão de Serviço do Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e Nomeação do DAF do IEFP.

Conselho Diretivo

(Reunião Ordinária de 02 outubro 2026)

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, reunido ordinariamente, no dia 2 de Outubro do corrente ano, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 13º, do Decreto-Regulamentar nº 03/2019, de 18 de fevereiro, decidiu, ao abrigo do nº1 do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 5/2019 de 04 de junho que aprova os Estatutos dos Centros de Emprego e Formação Profissional e, da alínea d) do nº2, do artigo 31º, do Decreto-Lei nº 59/2014 que aprova os Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Publica e Equiparados, aplicável aos Diretores dos Centros de Emprego e Formação Profissional, Deliberar, nos termos da alínea f) do nº1 do artigo 12º dos Estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional e, por unanimidade de votos dos seus membros presentes, dar por fim de Comissão de Serviço ao Diretor do Departamento Administrativo Financeiro do IEFP a seu pedido, Sr. Danilson Figueiredo Barbosa, Técnico Superior de Nível III do IEFP que, vinha desempenhando a função desde Junho de 2025, conforme a Deliberação nº 29/CD/IEFP/2025 e, propor a nomeação da Senhora Leandra Isabel Monteiro Semedo Tavares, Pós-Graduação em Ciências Empresariais para, exercer em Comissão Ordinária de Serviço a função da Diretora do Departamento Administrativo Financeiro do IEFP, com efeito a partir do próximo dia 05 de outubro de 2026.

Mais se informa que após a cessação da comissão de serviço do dirigente a (o) mesma (o) regressará ao seu quadro de origem (caso se aplicar), conforme nº 3 do Artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014 acima mencionado.

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 02 de outubro de 2026. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Sanches Tavares, Vogal Executiva, Edna Barreto F. de Barros e Maria Jesus Moreira Fernandes.*